

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Boletim de Serviço Eletrônico em

03/07/2018

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de  
Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br

**PORTARIA SEI DIRFACES Nº 8, DE 03 DE JULHO DE 2018**

Nomeia Comissão Interna de Curso para  
Avaliação de Estágio Probatório e  
Progressão Horizontal do Curso de Serviço  
Social, da Faculdade de Administração,  
Ciências Contábeis, Engenharia de  
Produção e Serviço Social - FACES

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS,  
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no  
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 01/2018, do Conselho Universitário, que dispõe  
sobre a criação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço  
Social - FACES;

CONSIDERANDO os fatores do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e artigo 24 da Lei  
12.772/2012, nos quais apontam que a Unidade deve nomear uma comissão para proceder à análise  
do desempenho do docente;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Interna de Curso para Avaliação  
de Estágio Probatório e Progressão Horizontal do Curso de Serviço Social, da Faculdade de  
Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2005, do Conselho Diretor, a qual estabelece  
normas para avaliação do Estágio Probatório dos integrantes da Carreira do Magistério;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2017, do Conselho Diretor - CONDIR, a qual  
regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da  
Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal  
Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO a Portaria SEI PROGEP Nº 1344, de 11 de junho de 2018, que  
regulamenta a tramitação dos processos de progressão, promoção, aceleração da promoção e  
retribuição por titulação por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UFU; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23117.043645/2018-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Interna de Curso para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Horizontal do Curso de Serviço Social da FACES, com os seguintes membros:

- Professora Dr.ª Soraia Veloso Cintra;
- Professora Dr.ª Luzilene de Almeida Martiniano;
- Professor Dr. Flander de Almeida Calixto;
- Professora Dr.ª Carmem Lúcia Cruz Ravagnani.

Art. 2º - Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos com base nas Resoluções nº 10/2005 e 03/2017, do Conselho Diretor, e com base na Portaria SEI PROGEP Nº 1344, de 11 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Edileusa da Silva

Diretora da Faculdade de Administração,

Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU

Portaria SEI R nº 499/2018



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 03/07/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0555118** e o código CRC **0953DCFA**.